

1 Ata da Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Patrimônio - COP. Aos  
2 vinte e um dias de novembro de dois mil e onze, às 15h, reúne-se, na Sala A da  
3 Secretaria Geral, a Comissão de Orçamento e Patrimônio, sob a Presidência do  
4 Prof. Dr. Joaquim José de Camargo Engler e com a presença dos seguintes  
5 Senhores Conselheiros: Professores Doutores Jose Antonio Visintin, José  
6 Roberto Cardoso, Michel Michaelovitch de Mahiques e Sigismundo Bialoskorski  
7 Neto. Justificou sua ausência o Prof. Marcos Egydio da Silva. Ausente o discente  
8 Gustavo Rodovalho Boriolo. Compareceram, como convidados, o Prof. Dr.  
9 Antonio Roque Dechen, Vice-Reitor Executivo de Administração, os Senhores  
10 Peter Greiner Júnior, Diretor do Departamento de Finanças e Luiz Antonio  
11 Teixeira, Coordenador Adjunto da CODAGE. Presente também, o Prof. Dr.  
12 Rubens Beçak, Secretário Geral. **PARTE I - EXPEDIENTE:** Havendo número  
13 legal, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, colocando em discussão e  
14 votação a Ata da reunião de 07.11.2011, que é aprovada por unanimidade.  
15 Ninguém mais querendo fazer uso da palavra, passa-se à **PARTE II - ORDEM**  
16 **DO DIA: Em discussão: PROCESSOS A SEREM REFERENDADOS - 1 -**  
17 **Processo 08.1.2901.17.9 – FMRP - Segundo Termo de Rerratificação ao**  
18 **Convênio celebrado entre a USP/FMRP/EERP/FORP/FCFRP, o Hospital das**  
19 **Clínicas da FMRP-USP, a Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Assistência**  
20 **do Hospital das Clínicas da FMRP-USP (FAEPA) e a Prefeitura Municipal de**  
21 **Ribeirão Preto, com a interveniência da Secretaria Municipal da Saúde (SMS),**  
22 **objetivando a retificação das Cláusulas Quarta (das responsabilidades da SMS),**  
23 **Oitava (das responsabilidades da FAEPA) e Décima Quinta (do prazo) do**  
24 **referido Convênio, bem como convalida as atividades desenvolvidas. 2 -**  
25 **Processo 08.1.1164.3.0 – EP - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 01/2010**  
26 **celebrado entre a USP e o Estado de São Paulo, através da Coordenadoria de**  
27 **Biodiversidade e Recursos Naturais - CBRN, da Secretaria do Meio Ambiente,**  
28 **objetivando prorrogar o prazo de vigência do referido Contrato. 3 - Processo**  
29 **11.1.508.46.5 – IQ - Contrato celebrado entre a USP/IQ e a BASF S/A,**  
30 **objetivando o desenvolvimento da avaliação e acompanhamento das atividades**  
31 **de ensino desenvolvidas pelo Programa: "Reação: Educando para a Vida". 4 -**

32 **Processo 10.1.3064.3.6 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP, a Gerdau  
33 S.A., a FUSP e o Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo  
34 S.A., objetivando o desenvolvimento do Projeto denominado "Sistema Avançado  
35 para Projeto de Ligas Aplicadas em Ferramentas de Conformação a Quente". **5 -**  
36 **Processo 11.1.1924.03.9 – EP** - Convênio celebrado entre a USP/EP e a  
37 Fundação Carlos Alberto Vanzolini, objetivando a organização e realização do  
38 curso de Especialização em Administração Industrial, bem como o  
39 gerenciamento administrativo e financeiro deste. **6 - Processo 09.1.1132.17.2 –**  
40 **FMRP** - Termo de Prorrogação e Reti-Ratificação 75/2011 do Contrato  
41 celebrado entre a USP/FMRP e o Hospital das Clínicas da FMRP-USP,  
42 objetivando a retificação das Cláusulas II (Da Prorrogação) e IV (Do Valor do  
43 Contrato e Elemento de Despesa) do referido Contrato, bem como convalida as  
44 atividades desenvolvidas. **7 - Processo 11.1.1112.9.3 – FCF** - Contrato celebrado  
45 entre a USP/FCF, a FUSP e a empresa Glaxosmithkline Research &  
46 Development Limited (Reino Unido), objetivando o desenvolvimento do Projeto  
47 "Planejamento e síntese de agentes quimioterápicos potencialmente ativos em  
48 doença de Chagas". **8 - Processo 11.1.1942.45.2 – IME** - Acordo celebrado entre  
49 a USP/IME e a Université de Grenoble Centre of Higher Education and Research  
50 (PRES) - França, objetivando a cooperação entre as partes para a supervisão  
51 conjunta e dupla titulação de estudante de doutorado. **9 - Processo**  
52 **11.1.2234.11.7 –ESALQ** - Convênio celebrado entre a USP/ESALQ e a  
53 Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz, objetivando a colaboração no  
54 oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do Curso de Extensão  
55 Universitária - Especialização: "Curso de Especialização em Produção de  
56 Ruminantes". **10 - Processo 11.1.795.6.5 – FSP** - Convênio celebrado entre a  
57 USP/FSP e o Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública - CEAP,  
58 objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
59 financeiro do Curso de Atualização "Segurança Alimentar e Nutricional no  
60 Cenário da Atenção Primária à Saúde". **11 - Processo 10.1.1202.58.0 – FORP-**  
61 Segundo Termo de Rerratificação ao Convênio nº 058/2010 celebrado entre a  
62 USP/FORP e a Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto, com a interveniência da

63 Secretaria Municipal da Saúde (SMS), objetivando retificar a Cláusula Décima  
64 (da vigência) do referido Convênio, visando à prorrogação de sua vigência, bem  
65 como convalida as atividades desenvolvidas. **12 - Processo 11.1.1021.22.5 –**  
66 **EERP** - Convênio celebrado entre a USP/EERP e a Fundação Instituto de  
67 Enfermagem de Ribeirão Preto, objetivando a cooperação para a gestão  
68 administrativa e financeira do curso de especialização intitulado "Enfermagem do  
69 Trabalho". **13 - Processo 11.1.842.6.3 – FSP** - Convênio celebrado entre a  
70 USP/FSP e o Centro de Apoio a Faculdade de Saúde Pública - CEAP,  
71 objetivando a colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e  
72 financeiro do Curso de Difusão "Desafios da Regulação na Assistência à Saúde".  
73 **14 - Processo 11.1.827.6.4 – FSP** - Convênio celebrado entre a USP/FSP e o  
74 Centro de Apoio à Faculdade de Saúde Pública - CEAP, objetivando a  
75 colaboração para o oferecimento e gerenciamento administrativo e financeiro do  
76 Curso de Difusão "Pacote Estatístico Stata - versão 9/10". **15 - Processo**  
77 **11.1.1635.76.1 – IFSC** - Convênio celebrado entre a USP/IFSC, a WEM  
78 Equipamentos Médicos Ltda., o Instituto Federal de Educação Tecnológica do  
79 Ceará e a FINEP, objetivando a transferência de recursos financeiros para a  
80 execução do Projeto intitulado "Bisturi Ultrasônico". **16 - Processo**  
81 **11.1.1304.41.3 - IB** - Convênio e o respectivo Termo Aditivo celebrados entre a  
82 USP/IB e a Universidade Autónoma Metropolitana (México), objetivando,  
83 respectivamente, a aproximação entre as partes em todos os aspectos  
84 relacionados com a docência, a pesquisa e a cultura que possa ser de interesse  
85 mútuo, buscando o estreitamento das relações, o intercâmbio de alunos e pessoal  
86 acadêmico-científico, assim como a cooperação científica e tecnológica e regular  
87 as relações entre as partes. **17 - Diretrizes Orçamentárias da USP para 2012 -**  
88 **Alteração da Tabela 3 do Anexo II – Comparação entre o Orçamento Inicial de**  
89 **2011 e a Distribuição Orçamentária Proposta para 2012. 18 – Processo**  
90 **11.1.37.5.5 – FM** - Acordo celebrado entre a USP/FM e a Faculdade de  
91 Medicina da Università degli Studi di Roma "TorVergata" (Itália), objetivando  
92 incrementar as relações acadêmicas, científicas e culturais entre as partes em  
93 áreas identificadas, tais como a Medicina de Reabilitação (Fisiatria) onde há um

94 mútuo interesse em estabelecer atividades conjuntas.**19 – Processo**  
95 **11.1.3055.86.0 – EACH** - Acordo de Cooperação celebrado entre a USP/EACH  
96 e a União, por intermédio do Ministério da Defesa, objetivando realizar parceria  
97 entre as partes para o desenvolvimento, no município de Alcântara no Estado do  
98 Maranhão da proposta de trabalho apresentada à Coordenação-Geral do Projeto  
99 Rondon, por ocasião do processo de seleção para participação na Operação Pai  
100 Francisco do Projeto Rondon.**20 – Processo 11.1.2989.18.5 - EESC** - Convênio  
101 celebrado entre a USP/EESC e a empresa Axia Consulting Ltda., objetivando  
102 desenvolver habilidades técnicas, gerenciais e de liderança em alunos do último  
103 ano do Curso de Engenharia e que serão estagiários da mencionada empresa. Os  
104 processos acima foram referendados. Em discussão: **PROCESSOS A SEREM**  
105 **RELATADOS - Relator: JOAQUIM JOSE DE CAMARGO ENGLER - 1 –**  
106 **Processo 11.1.3746.3.0 – EP** - Contrato de Concessão de Colaboração  
107 Financeira Não-Reembolsável a ser celebrado entre a USP, a FUSP, a Vale S.A.  
108 e o BNDES, objetivando a concessão, à FUSP, colaboração financeira não-  
109 reembolsável, no valor de R\$ 12.090.664,00, no âmbito do BNDES Fundo  
110 Tecnológico – BNDES FUNTEC, destinada ao desenvolvimento tecnológico de  
111 processo para biorremediação de lagoas de rejeitos no setor de Mineração a partir  
112 da utilização de microrganismos adaptados. Parecer da PG-USP: o presente  
113 contrato de colaboração financeira poderá ser firmado se aprovado pela d. COP.  
114 A COP manifesta-se favoravelmente à celebração do Contrato de Concessão de  
115 Colaboração Financeira Não-Reembolsável entre a USP, a FUSP, a Vale S.A. e o  
116 BNDES. **2 – Processo 11.1.1718.3.0 – EP** - Convênio a ser celebrado entre a  
117 USP/EP/ICB, a FUSP e a Vale S.A., objetivando, por meio da cooperação entre  
118 as partes, o desenvolvimento de pesquisa e desenvolvimento tecnológico  
119 denominado “Recuperação de Áreas Contaminadas e Extração de Minerais de  
120 Rejeitos”. A COP manifesta-se favoravelmente à celebração do Convênio entre a  
121 USP/EP/ICB, a FUSP e a Vale S.A. Nesta oportunidade, o Prof. José Roberto  
122 Cardoso ressalta a importância dos mencionados Acordos. **Relator: JOSE**  
123 **ANTONIO VISINTIN - 1 - Processo 08.1.350.1.9 - Agência USP de Inovação**  
124 - Termo Aditivo ao Acordo de Propriedade Intelectual celebrado entre a USP, o

125 Centro de Tecnologia Canavieira S/A, a Central de Álcool Lucélia, a UNICAMP  
126 e a FAPESP, objetivando a retificação da redação dos itens da Cláusula Segunda  
127 do referido Acordo, a fim de que seja alterada a porcentagem da titularidade  
128 referente ao pedido de patente intitulado "Genes Associateto Sucrose Content".  
129 Parecer da PG-USP: informa não haver óbices jurídicos formais. A COP aprova  
130 o parecer do relator, favorável à celebração do Termo Aditivo ao Acordo de  
131 Propriedade Intelectual entre a USP, o Centro de Tecnologia Canavieira S/A, a  
132 Central de Álcool Lucélia, a UNICAMP e a FAPESP, ressaltando que eventuais  
133 ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das partes  
134 intervenientes. **2 - Processo 10.1.4728.1.9 - Agência USP de Inovação -**  
135 **Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos a ser celebrado entre a**  
136 **USP, a FAPESP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI,**  
137 **objetivando o reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a**  
138 **Propriedade Industrial, no Brasil e no Exterior, referente ao pedido de patente**  
139 **"Processo de Fabricação de um Produto Panificado Assado Contendo Semente de**  
140 **Linhaça e Irradiado, Produto Panificado Assado e seus Usos". Parecer da PG-**  
141 **USP: pela análise do instrumento verifica que o processo está em ordem sob o**  
142 **aspecto jurídico-formal. A COP aprova o parecer do relator, favorável à**  
143 **celebração do Instrumento Particular de Reconhecimento de Direitos entre a**  
144 **USP, a FAPESP e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI,**  
145 **ressaltando que eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de**  
146 **responsabilidade das partes intervenientes. **3 - Processo 11.1.25152.1.0 – USP -****  
147 **Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações a ser celebrado entre a**  
148 **USP e a ALACER Biomédica Indústria Eletrônica Ltda., objetivando o**  
149 **reconhecimento mútuo dos direitos e obrigações sobre a Propriedade Intelectual,**  
150 **no Brasil e no Exterior, do Projeto de Pesquisa intitulado "Preparação de**  
151 **Monocristais de Antimônio para Aplicações em Sensores de PH no Esôfago**  
152 **Humano". Parecer da PG-USP: aponta pequenas alterações no âmbito formal,**  
153 **para auxílio da interpretação jurídica do instrumento em caso de eventual litígio,**  
154 **porém não interferem no mérito. A COP aprova o parecer do relator, favorável à**  
155 **celebração do Instrumento de Reconhecimento de Direitos e Obrigações entre a**

156 USP e a ALACER Biomédica Indústria Eletrônica Ltda., ressaltando que  
157 eventuais ônus decorrentes deste Acordo deverão ser de responsabilidade das  
158 partes intervenientes. **Relator: MARCOS EGYDIO DA SILVA - 1 - Processo**  
159 **11.1.2740.17.9 – FMRP** - Solicita recursos no valor de R\$ 162.233,00 (menores  
160 valores orçados), via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou  
161 Recuperadas, visando à aquisição de mobiliários destinados ao novo Prédio da  
162 FMRP que abrigará os cursos de Fisioterapia e Terapia Ocupacional. A COP  
163 aprova o parecer do relator, favorável à liberação de R\$ 100.000,00, via Reserva  
164 de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade  
165 deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos  
166 recebidos. **2 - Processo 11.1.1185.9.0 – FCF-** Solicita recursos no valor de R\$  
167 100.000,00, via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas,  
168 visando à aquisição de mobiliários destinados ao setor administrativo e aos  
169 departamentos da Unidade. Soma dos valores orçados: R\$ 101.869,50. A COP  
170 aprova o parecer do relator, decidindo pelo encaminhamento dos autos à FCF  
171 para atendimento do solicitado, conforme norma que regula a concessão de  
172 recursos da Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas. **3 -**  
173 **Processo 11.1.1541.43.1 – IF-** Solicita recursos no valor de R\$ 84.025,00 (soma  
174 dos menores valores orçados), via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas  
175 ou Recuperadas, visando à aquisição de mobiliários para as salas reformadas do  
176 Departamento de Física Geral. Solicita, ainda, recursos no valor de R\$ 35.107,74  
177 para aquisição e instalação de aparelhos de ar condicionado. A COP aprova o  
178 parecer do relator, favorável à concessão de R\$ 84.025,00, via Reserva de  
179 Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, bem como de R\$ 35.107,74,  
180 via Reserva de Contingência, ressaltando que a Unidade deverá apresentar, via  
181 Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos recebidos. **4 –**  
182 **Processo 11.1.2036.59.5 – FFCLRP** - Solicita recursos no valor de R\$  
183 176.033,47, via Reserva de Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas,  
184 visando à aquisição de mobiliários destinados ao novo edifício que abrigará o  
185 Departamento de Música desta Unidade, ressaltando que dentre os solicitados há  
186 bens não mobiliários. Obs. A Unidade já utilizou R\$ 52.601,70 referente à cota

187 do presente exercício. A COP, em sessão realizada em 22.08.2011, aprovou o  
188 parecer do relator, recomendando a devolução dos autos à Unidade para sua  
189 melhor instrução. A Unidade atende ao solicitado pelo relator. A COP aprova o  
190 parecer do relator, favorável à concessão de R\$ 47.398,30, via Reserva de  
191 Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas, ressaltando que a Unidade  
192 deverá apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos  
193 recebidos. **5 - Processo 11.1.1570.9.1 – FCF** - Solicita recursos no valor de R\$  
194 1.426,99 (menor valor orçado), via Recursos para Reposição de Equipamentos de  
195 Laboratório, Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual  
196 Sinistrados, para reposição de um Notebook que estava sob a responsabilidade da  
197 Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Susana Marta Isay Saad, furtado no Laboratório de Tecnologia de  
198 Alimentos II entre os dias 19 e 23 de novembro de 2010. A COP aprova o  
199 parecer do relator, favorável à concessão de R\$ 1.426,99, via Recursos para  
200 Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática  
201 Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que a Unidade deverá  
202 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos  
203 recebidos. **6 - Processo 11.1.1412.43.7 – IF** - Solicita recursos no valor de R\$  
204 2.995,00, via Recursos para Reposição de Equipamentos de Laboratório,  
205 Equipamentos de Informática Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, para  
206 reposição de um notebook que estava sob a responsabilidade do Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Vera  
207 Bohomoletz Henriques, furtada em sua residência no dia 13.05.2011. A COP  
208 aprova o parecer do relator, favorável à concessão de R\$ 2.995,00, via Recursos  
209 para Reposição de Equipamentos de Laboratório, Equipamentos de Informática  
210 Portáteis e de Audiovisual Sinistrados, ressaltando que a Unidade deverá  
211 apresentar, via Mercúrio Web, a devida prestação de contas dos recursos  
212 recebidos. **Relator: SIGISMUNDO BIALOSKORSKI NETO - 1 - Processo**  
213 **11.1.7199.1.8 – PRCEU** - Relatório de utilização de recursos para Projetos  
214 Especiais da Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária, referente ao 3º  
215 trimestre de 2011. A COP aprova o parecer do relator, favorável ao Relatório de  
216 utilização de recursos para Projetos Especiais da Pró-Reitoria de Cultura e  
217 Extensão Universitária, referente ao 3º trimestre de 2011. **2 - Processo**

218 **11.1.18207.1.7 – PRP** - Relatório de utilização de recursos para Projetos  
219 Especiais da Pró-Reitoria de Pesquisa, referente ao 3º trimestre de 2011. O  
220 processo é retirado de pauta a pedido do relator, uma vez que o mesmo não  
221 recebeu os autos. Em discussão: **PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - 1 -**  
222 **Proposta Orçamentária da USP para 2012.** Com a palavra, o Prof. Engler faz  
223 uma explanação acerca da tabela A que trata da comparação entre a distribuição  
224 geral dos recursos do Tesouro do Estado no exercício de 2011 e a proposta de  
225 distribuição para 2012. Após ampla discussão do assunto, os membros da COP  
226 aprovaram por unanimidade a Proposta de Distribuição dos Recursos para 2012,  
227 como consta da tabela A que passa a fazer parte integrante desta Ata, como  
228 Anexo I. Finalizando, o Prof. Engler agradece o apoio da CODAGE, na execução  
229 da proposta orçamentária para 2012. Nada mais havendo a tratar, o Senhor  
230 Presidente dá por encerrada a reunião, às 15:45. Do que, para constar, eu,  
231 \_\_\_\_\_ Sra. Jurema Lúcia dos Santos,  
232 lavrei e solicitei que fosse digitada esta Ata, que será examinada pelos Senhores  
233 Conselheiros presentes à sessão em que for discutida e aprovada, e por mim  
234 assinada. São Paulo, 21 de novembro de 2011.

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012.

| ALÍNEA   | 2011                 |              | 2012                 |              | 2012/2011     |
|--|----------------------|--------------|----------------------|--------------|---------------|
|  | R\$                  | %            | R\$                  | %            | %             |
| <b>1. PESSOAL</b>  |                      |              |                      |              |               |
| 1.1. Salários e Benefícios   | 2.791.321.240        | 77,57        | 3.089.471.175        | 77,68        | 10,68         |
| 1.2 Carreira   |                      |              | 162.950.850          | 4,10         |               |
| 1.2.1 Docente  |                      |              | 83.066.050           | 2,09         |               |
| 1.2.1 Técnico Administrativo   |                      |              | 79.884.800           | 2,01         |               |
| 1.3. Reserva de Ajuste   | 85.123.103           | 2,37         | 121.410.295          | 3,05         | 42,63         |
| <b>SUB-TOTAL</b>   | <b>2.876.444.343</b> | <b>79,94</b> | <b>3.373.832.320</b> | <b>84,83</b> | <b>17,29</b>  |
| 1.3. Precatório  | 2.305.866            | 0,06         | 6.761.228            | 0,17         | 193,22        |
| <b>SUB-TOTAL - PESSOAL</b>   | <b>2.878.750.209</b> | <b>80,00</b> | <b>3.380.593.548</b> | <b>85,00</b> | <b>17,43</b>  |
| <b>2. OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>                                |                      |              |                      |              |               |
| <b>2.1. DOTAÇÃO BÁSICA</b>   |                      |              |                      |              |               |
| 2.1.1. Unidades de Ensino  | 68.567.838           | 1,91         | 76.929.826           | 1,93         | 12,20         |
| 2.1.2. Institutos Especializados   | 2.854.181            | 0,08         | 3.168.141            | 0,08         | 11,00         |
| 2.1.3. Museus  | 4.474.232            | 0,12         | 4.966.398            | 0,12         | 11,00         |
| 2.1.4. Hospitais e Anexos  | 16.486.519           | 0,46         | 18.300.036           | 0,46         | 11,00         |
| 2.1.5. Órgãos de Apoio   | 15.298.804           | 0,43         | 16.981.673           | 0,43         | 11,00         |
| 2.1.6. Órgãos de Serviço   | 2.674.959            | 0,07         | 2.969.204            | 0,07         | 11,00         |
| 2.1.7. Coordenadorias  | 12.299.396           | 0,34         | 13.652.330           | 0,34         | 11,00         |
| <b>SUB-TOTAL - DOTAÇÃO BÁSICA</b>  | <b>122.655.929</b>   | <b>3,41</b>  | <b>136.967.608</b>   | <b>3,43</b>  | <b>11,67</b>  |
| <b>2.2. ADICIONAIS</b>   |                      |              |                      |              |               |
| 2.2.1. Desempenho Acadêmico  | 13.233.577           | 0,37         | 14.689.270           | 0,37         | 11,00         |
| 2.2.2. Treinamento de Recursos Humanos                                   | 4.297.545            | 0,12         | 4.770.275            | 0,12         | 11,00         |
| 2.2.3. Manutenção Predial  | 39.220.587           | 1,09         | 43.534.852           | 1,09         | 11,00         |
| 2.2.4. Manutenção de Áreas Externas                                      | 5.427.151            | 0,15         | 6.024.138            | 0,15         | 11,00         |
| 2.2.5. Manutenção de Sistema Viário                                      | 5.436.864            | 0,15         | 6.034.919            | 0,15         | 11,00         |
| 2.2.6. Equipamentos Segurança  | 3.922.059            | 0,11         | 4.353.485            | 0,11         | 11,00         |
| 2.2.7. Manutenção e Reposição de Equipamentos                            | 14.005.880           | 0,39         | 15.546.527           | 0,39         | 11,00         |
| 2.2.8. Despesas com Transporte   | 1.379.655            | 0,04         | 1.531.417            | 0,04         | 11,00         |
| <b>SUB-TOTAL - ADICIONAIS</b>  | <b>86.923.318</b>    | <b>2,42</b>  | <b>96.484.883</b>    | <b>2,42</b>  | <b>11,00</b>  |
| <b>2.3. POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL*</b>       |                      |              |                      |              |               |
| 2.3.1 Dotação  | 24.386.669           | 0,68         | 27.311.999           | 0,69         | 12,00         |
| <b>SUB-TOTAL - POLÍTICA DE APOIO À PERMANÊNCIA E FORMAÇÃO ESTUDANTIL</b> | <b>24.386.669</b>    | <b>0,68</b>  | <b>27.311.999</b>    | <b>0,69</b>  | <b>12,00</b>  |
| <b>2.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>                                  |                      |              |                      |              |               |
| 2.4.1 Dotação  | 1.000.000            | 0,03         | 2.000.000            | 0,05         | 100,00        |
| <b>SUB-TOTAL - PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL</b>                          | <b>1.000.000</b>     | <b>0,03</b>  | <b>2.000.000</b>     | <b>0,05</b>  | <b>100,00</b> |
| <b>2.5. PROJETOS ESPECIAIS</b>   |                      |              |                      |              |               |
| 2.5.1. Graduação   | 21.680.616           | 0,60         | 24.065.484           | 0,61         | 11,00         |
| 2.5.2. Pós-Graduação   | 4.500.000            | 0,13         | 4.995.000            | 0,13         | 11,00         |
| 2.5.3. Pesquisa  | 8.831.000            | 0,25         | 9.802.410            | 0,25         | 11,00         |
| 2.5.4. Cultura e Extensão  | 2.733.153            | 0,08         | 3.033.800            | 0,08         | 11,00         |
| <b>SUB-TOTAL - PROJETOS ESPECIAIS</b>                                    | <b>37.744.769</b>    | <b>1,05</b>  | <b>41.896.694</b>    | <b>1,07</b>  | <b>11,00</b>  |

(\*) A dotação global para a "Política de Permanência e Formação Estudantil" inclui também recursos para Creches, Restaurantes Universitários, Assistência Médica e Odontológica, Estágios e Educação Física e Esportes que estão alocados nas respectivas "Atividades Integradas" e Unidades e são apresentados na Tabela I.

Tabela A - USP: COMPARAÇÃO ENTRE A DISTRIBUIÇÃO GERAL DOS RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO NOS EXERCÍCIOS DE 2011 E 2012.  
(continuação)

| ALÍNEA   | 2011                 |               | 2012                 |               | 2012/2011    |
|--|----------------------|---------------|----------------------|---------------|--------------|
|  | R\$                  | %             | R\$                  | %             | %            |
| <b>2.6. RESERVAS ESPECÍFICAS</b>                               |                      |               |                      |               |              |
| 2.6.1 Apoio às Viagens Didáticas e Atividades de Campo         | 4.618.673            | 0,13          | 4.965.073            | 0,13          | 7,50         |
| 2.6.2 Mobiliário para Instalações Novas ou Recuperadas         | 4.803.420            | 0,13          | 5.163.677            | 0,13          | 7,50         |
| 2.6.3 Manutenção de Animais para Ensino e Pesquisa             | 4.000.000            | 0,11          | 4.300.000            | 0,11          | 7,50         |
| 2.6.4 Manutenção de Veículos                                   | 1.108.481            | 0,03          | 1.191.617            | 0,03          | 7,50         |
| 2.6.5 Seguro de Acidentes Pessoais                             | 143.100              | 0,00          | 153.833              | 0,00          | 7,50         |
| 2.6.6 Seguro de Veículos                                       | 201.216              | 0,01          | 216.307              | 0,01          | 7,50         |
| 2.6.7 Reposição de Equi. de Lab., Info. e Audio-visual         | 5.000.000            | 0,14          | 5.375.000            | 0,14          | 7,50         |
| <b>SUB-TOTAL - RESERVAS ESPECÍFICAS</b>                        | <b>19.874.890</b>    | <b>0,55</b>   | <b>21.365.507</b>    | <b>0,54</b>   | <b>7,50</b>  |
| <b>2.7. - ATIVIDADES INTEGRADAS</b>                            |                      |               |                      |               |              |
| 2.7.1. Avaliação Institucional                                 | 554.241              | 0,02          | 615.208              | 0,02          | 11,00        |
| 2.7.2. Planejamento Institucional                              |                      | 0,00          | 300.000              | 0,01          |              |
| 2.7.3. Assistência Médica e Odontológica                       | 32.913.190           | 0,91          | 36.533.641           | 0,92          | 11,00        |
| 2.7.4. Material Bibliográfico                                  | 40.810.500           | 1,13          | 47.590.000           | 1,20          | 16,61        |
| 2.7.5. Intercâmbio Científico Internacional                    | 2.488.000            | 0,07          | 2.761.680            | 0,07          | 11,00        |
| 2.7.6. Obras   | 84.028.177           | 2,34          | 93.271.276           | 2,35          | 11,00        |
| 2.7.6.1. Plano Plurianual de Obras                             | 36.147.000           | 1,00          | 40.709.320           | 1,02          |              |
| 2.7.6.2. Programas Especiais da COESF                          | 13.030.575           | 0,36          | 23.800.000           | 0,60          |              |
| 2.7.6.3 Programa Plurianual de Obras de Infraestrutura Externa | 5.300.000            | 0,15          | 11.358.750           | 0,29          |              |
| 2.7.6.4. PURA – Programa de Uso Racional de Água               | 725.301              | 0,02          | 801.603              | 0,02          |              |
| 2.7.6.5. PURE - Programa para o Uso Eficiente de Energia       | 725.301              | 0,02          | 801.603              | 0,02          |              |
| 2.7.6.5.1 Reformulação de Alimentação Elétrica em campi da USP | 15.500.000           | 0,43          | -                    | 0,00          |              |
| 2.7.6.6. Programa Adicional de Acessibilidade                  | 600.000              | 0,02          | 500.000              | 0,01          |              |
| 2.7.6.7. Programa de Infraestrutura dos Campi                  | 7.000.000            | 0,19          | 9.300.000            | 0,23          |              |
| 2.7.6.8. Programa centralizado de Manutenção Predial           | 5.000.000            | 0,14          | 6.000.000            | 0,15          |              |
| 2.7.7. Biotérios   | 4.300.000            | 0,12          | 4.773.000            | 0,12          | 11,00        |
| 2.7.8. Programa Integrado de Segurança                         | 5.000.000            | 0,14          | 10.000.000           | 0,25          | 100,00       |
| 2.7.9. Informática   | 22.163.380           | 0,62          | 31.706.882           | 0,80          | 43,06        |
| 2.7.10. Restaurantes Universitários                            | 21.720.852           | 0,60          | 26.065.022           | 0,66          | 20,00        |
| 2.7.11. Creches  | 1.350.000            | 0,04          | 1.498.500            | 0,04          | 11,00        |
| 2.7.12. Serviços de Utilidade Pública                          | 63.574.724           | 1,77          | 68.342.828           | 1,72          | 7,50         |
| 2.7.13. Serviços de Limpeza                                    | 48.674.010           | 1,35          | 53.794.516           | 1,35          | 10,52        |
| 2.7.14. Serviços de Vigilância                                 | 61.861.800           | 1,72          | 68.369.661           | 1,72          | 10,52        |
| 2.7.15. Renovação da Frota de Veículos                         | 1.847.468            | 0,05          | 1.986.028            | 0,05          | 7,50         |
| 2.7.16. Renovação da Frota de Veículos Especiais               | 554.241              | 0,02          | 595.809              | 0,01          | 7,50         |
| 2.7.17. Taxas Municipais                                       | 439.160              | 0,01          | 472.097              | 0,01          | 7,50         |
| <b>SUB-TOTAL - ATIVIDADES INTEGRADAS</b>                       | <b>392.279.743</b>   | <b>10,90</b>  | <b>448.676.148</b>   | <b>11,28</b>  | <b>14,38</b> |
| 2.8. Reserva de Contingência                                   | 34.822.234           | 0,97          | 20.730.933           | 0,52          | (40,47)      |
| <b>SUB-TOTAL - OUTROS CUSTEIOS E INVESTIMENTOS</b>             | <b>719.687.552</b>   | <b>20,00</b>  | <b>795.433.772</b>   | <b>20,00</b>  | <b>10,52</b> |
| 2.9. Reserva   |                      | 0,00          | (198.858.440)        | (5,00)        | -            |
| <b>TOTAL</b>   | <b>3.598.437.761</b> | <b>100,00</b> | <b>3.977.168.880</b> | <b>100,00</b> | <b>10,52</b> |